

2ª VIA DE DIPLOMA

- O graduado deverá apresentar na Secretaria de Ensino de Graduação um Boletim de Ocorrência por perda, roubo ou extravio do diploma (se for por dano irreparável, entregar o Diploma danificado junto quando da solicitação), junto com cópia simples dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento, carteira de identidade, CPF e título de eleitor.
- Deverá ser preenchido o Requerimento de Documentos Acadêmicos (pode ser impresso e trazido já preenchido ou pode ser preenchido na hora).
- Com esses documentos, o servidor responsável confeccionará a 2ª via do Diploma e enviará o processo para o Setor de Registro de Diplomas e Certificados.
- O prazo para registro é de até 60 dias, conforme decidido em reunião com a PROEN.
- As instruções acima são para alunos que concluíram o Curso no Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED.